



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB N° 442, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SERVIDORA, DEBORA LUCIA PIMENTA LADEIA BARBOSA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, art. 35, §1º da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 1208, de 09 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Débora Lúcia Pimenta Ladeia Barbosa, inscrita no CPF sob n° 061.179.836-03, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal II, matrícula n° 0139822-9, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C6 58, devendo a mesma perceber proventos proporcionais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2024.



IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 19 de setembro de 2024.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB mat. 0542453-1